

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 013/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 123, incisos VIII, XI, combinado com o artigo 26, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 31 deste mês de dezembro de 2016, finaliza a atual administração, iniciando em 01 de janeiro de 2017 nova gestão administrativa e nova legislatura.

Considerando que cabe ao gestor público, no exercício do poder discricionário tornar sem efeitos os seus atos administrativos, em especial os atos de nomeações dos cargos comissionados e de confiança, além de percepção de gratificações;

**DECRETA:**

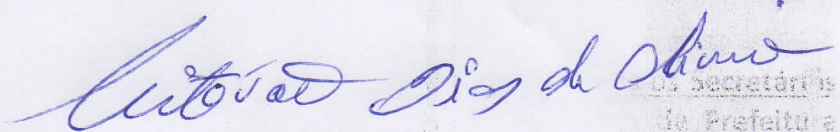
Art. 1º - Tornar sem efeito todas as Portarias de nomeações, **exonerando todos os Secretários Municipais e todos os detentores dos cargos comissionados e de confiança da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, bem como cancelando todas as Portarias de concessão de gratificações.**

Art. 2º - Agradecer indistintamente a todos os que de forma individual ou coletiva, colaboraram com a nossa administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se - Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, 30 de dezembro de 2016.



Cristóvão Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 013/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 123, incisos VIII, XI, combinado com o artigo 26, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 31 deste mês de dezembro de 2016, finaliza a atual administração, iniciando em 01 de janeiro de 2017 nova gestão administrativa e nova legislatura.

Considerando que cabe ao gestor público, no exercício do poder discricionário tornar sem efeitos os seus atos administrativos, em especial os atos de nomeações dos cargos comissionados e de confiança, além de percepção de gratificações;

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito todas as Portarias de nomeações, **exonerando todos os Secretários Municipais e todos os detentores dos cargos comissionados e de confiança da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, bem como cancelando todas as Portarias de concessão de gratificações.**

Art. 2º - Agradecer indistintamente a todos os que de forma individual ou coletiva, colaboraram com a nossa administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se - Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, 30 de dezembro de 2016.

Cristóvão Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal

Ciente: 30/12/2016

Marcia de Conceição Dias de Oliveira

Filipe Batista de Lima

André Luiz Cavalcante Muniz

Wiviana Maria da Silva Leite

Kennel Alves da Silva